

DECRETO Nº 045/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 01 DIA, PELO O FALECIMENTO DO SENHOR ADONIAS MACÊDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

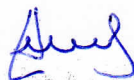
Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 1(UM) DIA, em virtude do falecimento do senhor **Adonias Macêdo da Silva** (15/08/1996 a 03/09/2017), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições publicas deste município, não afetando os serviços de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 04 DE SETEMBRO DE 2017.



LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach